



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1803/2016**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 921, de 30 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 921, de 30 de março de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, a fim de apurar os fatos e a conduta do servidor nomeado no cargo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e designado para prestar serviços no Fundo Municipal de Saúde e da servidora nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2016.**

**MOACIR SILVA -**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 agosto 1916  
S/Nº 10746  
UIRUARAMA 16 08 1916  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS